PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 2535
(15 DE AGOSTO DE 1.995.)

Dispõe sobre: Altera denominação de Viela que especifica e dá outras providências.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras, aprovou, e eu, Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica alterada a denominação da Viela Jaraguá, localizada no jardim Boa Vista, para "Rua EDSON ALVES PEREIRA"

PARÁGRAFO ÚNICO - A Biografia do homenageado ficará fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 3º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . .Prefeitura Municipal de Caieiras, 15 de Agosto de 1.995.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Registrada, nesta data, na Divisão de Secretaria-GP.11, e publicada no Quadro de Editais.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207 - CEP 07700-000
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2535/95

B I O G R A F I A

EDSON ALVES PEREIRA, nascido aos 19 de janeiro de 1.962, na cidade de Mairiporã.

Veio residir em Caieiras no ano de 1.969, mais precisamente no mes de março.

Casou-se no ano de 1.981, com a Srª Maria José Alves Pereira, nascendo dessa união os filhos Julio Cezar, José e Josias.

Sempre dedicou-se à família e ao trabalho, tendo trabalhado junto a Estrada de Ferro Santos a Jundiaí à Funerária Seixas e PLO de Osasco.

Faleceu no dia 15 de Outubro de 1.992, abrindo uma lacuna que jamais será preenchida e deixando saudades eternas no coração de amigos e familiares, portanto é justa essa nossa singela homenagem.